

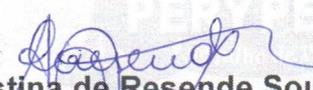
## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023** com finalidade de formalizar contrato para a empresa: A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA, CNPJ: 21.505.535/0001-94, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.

### RESOLVE

Ratificar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Geral do Município, o qual tomo como base e homologo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento legal nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III e V, da Lei 8.666/93, bem como autorizo a formalização do Contrato com a empresa: **A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA, CNPJ: 21.505.535/0001-94**, referente a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria em contabilidade pública para a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETAS, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais. Por consequência, determino a publicidade do presente ato conforme prevê o art.26, da Lei nº 8.666/93.

Piripiri (PI), 24 de fevereiro de 2023.

  
**Cinthia Cristina de Resende Sousa Sanches**  
Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
SETAS